**REGULAMENTO DE FOSSA OLÍMPICA PARA 2018**

 1 - O Ranking Gaúcho de Fossa Olímpica 2018 será realizado em 7 provas distribuídas conforme descrito.

* **1ª Etapa** – 10 de março – Tiro 7
* **2ª Etapa** – 14 de abril – Caxias do Sul
* **3ª Etapa** – 12 de maio – Erechim
* **4ª Etapa** – 11 de agosto – São Leopoldo
* **5ª Etapa** – 15 de setembro – Santa Maria
* **6ª Etapa** – 13 de outubro – Bento Gonçalves
* **7ª Etapa** – 17 de novembro – Rio Grande

 2 - As provas serão realizadas conforme calendário anexo, com início previsto para as 9.00 horas.

3 - No dia anterior a prova, uma hora antes do pôr do Sol, será sorteada a planilha das máquinas lançadoras de pratos;

4 - O Clube anfitrião deverá proceder ao sorteio das duas primeiras turmas antes do início da competição. Os atletas deverão estar presentes, no clube, até às 8:30 horas, para retirarem da urna o respectivo número que definirá a ordem das turmas;

5 - As inscrições para a prova serão encerradas ao término da participação da primeira série da última turma inscrita;

6 - Cada série de 25 terá como árbitro, 04 atletas da turma anterior, sendo 01 juiz principal, 02 planilheiros e 01 no quadro, o atleta convocado que não estiver presente sofrerá 03 zeros de penalização;

7 - As provas serão realizadas com o lançamento de 75 pratos divididos em 03 séries de 25 pratos;

8- O presente ranking será dividido em 06 categorias: Sênior, Veterano, Dama, Júnior, Sub-Júnior e Iniciante. A categoria Sênior será dividida em Classe A (igual ou maior a 90%) Classe B (menor que 90% e ou igual a 80%), Classe C (menor que 80%), Categoria Sub-Júnior (para menores de 13 anos), conforme o Ranking do ano anterior.

9 - Serão classificados da seguinte forma:

Sênior: atirador  já pertencente ao ranking;

Veterano: Será considerado Veterano o atleta que em 1º de janeiro do ano que completar 65 anos;

Júnior: O atleta deixará de ser considerado Júnior, a partir de 1º de janeiro do ano que completar 21 anos;

Sub-Júnior: O atleta deixará de ser considerado Sub-Júnior, a partir de 1º de janeiro do ano que completar 13 anos;

Iniciantes: Atirador não ranqueado e comprovadamente sem ter participado de nenhuma competição de Fossa Olímpica.

Veterano, Júnior e Iniciante poderão, a seu critério, atirarem como Sênior.

10 - A premiação, da prova é de responsabilidade do Clube sede do Evento, será procedida da seguinte forma:

a) Do 1º ao 3º colocado de cada classe/categoria;

b) Troféu para 1º ao 3º lugar de Equipe;

c) Poderá a critério do clube, realização de Final para os 6 melhores Atletas, validando este resultado para efeito de premiação da Etapa, com premiação para os três primeiros colocados.

11 - Havendo empates para a premiação individual será procedido o shooting-out;

12 - O atleta poderá optar por categoria superior a sua na primeira prova, no momento da inscrição, que o mesmo participar no presente ranking, permanecendo nela até o final;

13 - Para apurar a equipe vencedora da prova que será premiada com um troféu, serão considerados os pratos quebrados dos 03 melhores atletas de cada equipe independente de categoria, em caso de empate serão somados os pratos quebrados por todos os atiradores das equipes empatadas; persistindo o empate será realizado shooting-out com o atleta de pontuação mais alta de cada equipe.

14 - Para composição do Ranking anual e campeonato individual serão computados os 05 melhores resultados de cada atleta, independente de categoria, havendo empate entre dois ou mais atletas serão somados os pratos quebrados dos mesmos nas etapas disputadas no Rio Grande do Sul, permanecendo o empate será procedido o desempate em uma série de 25 pratos com dois disparos.

15 - Equipe campeã do ranking será aquela que somar o maior número de pratos obtidos, considerando-se 06 provas, havendo empate será considerado o maior número de pratos quebrados das equipes durante toda competição, permanecendo o empate, as equipes escolherão um representante cada, para uma série com dois disparos. Persistindo o empate será decidido no shooting-out.

16 - O clube organizador da prova deverá disponibilizar munição adequada para a modalidade, cujo preço não poderá ser superior a 10% do Custo;

17 - O valor das inscrições será de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por atirador, com desconto de 50% para os Juniores e Sub-Juniores

18 - Em todas as provas poderão ser recolhidos, pelo júri, de forma aleatória e a seu critério dois cartuchos de cada atleta para proceder-se aferição dos mesmos. O atleta que não estiver com a munição conforme com as regras da ISSF, será desclassificado da prova.

19 – Do Júri – Em cada prova, o respectivo Diretor constituirá um júri composto por 03 atletas experientes cuja decisão será irrecorrível.

20 – O Clube que desistir de sediar Competição Oficial do Calendário e ou não participar com equipe (mínimo de 3 representantes) em um mínimo de 6 (seis) etapas, não terá direito a Prova no ano seguinte. A escolha de datas de provas 2019 obedecerá a classificação de clubes 2018 com a maior participação de atletas durante o ano.

21 - Fica instituída uma juria permanente composta por um representante de cada clube e o Presidente da FGCT para decidir todas as questões não previstas no presente regulamento e nas normas da ISSF.

Ficam desde já eleitos os seguintes atletas:

Marcos Geraldo Rieck – Presidente FGCT

Carlos Alberto Costa – Diretor FGCT

Moacir Antonio Bortolini – Bento Gonçalves,

Jean Labatut - Caxias do Sul,

Carlos José Félix Ribeiro - São Leopoldo

José Alberto Sartori – Tiro 7

André Luis Serafini – Erechim

Ricardo Manica Pereira – Santa Maria

Ari Gonçalves Lima – Rio Grande

Roberto Schmits - Canela

Para a juria se reunir e decidir deverão estar presentes, no mínimo, 03 membros. As decisões serão aprovadas por maioria simples.

Dezembro de 2017.